



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gustavo Rangel Furquim de Almeida, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente, na quarta-feira, **dia 30 de novembro de 2022, às 15 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 619/22:	CE ARRAIAL DO CABO x PADUANO EC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE B1 – 17/09/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	YANN MOTTA PINTO , Atleta do CE ARRAIAL DO CABO, incurso no art. 258 e 257 do CBJD.
Relator:	Dr. JORGE EDUARDO P. DE FARIAS

02) Proc.: nº 620/22:	MARICÁ FC x AD CABOFRIENSE – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A2 – SUB 20 – 24/09/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	ITAMAR JORGE SANT'ANNA DE SOUZA , Atleta do AD CABOFRIENSE, incurso no art. 254 § 1º II do CBJD.
Relator:	Dr. MARCIO JOSÉ DE O. COSTA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

03) Proc.: nº 621/22	AA PORTUGUESA x GPA AUDAX RIO EC – CAMPEONATO GUILHERME EMBRY – SUB 16 – 26/09/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	KAUAN LOPES DE CARVALHO , Atleta da AA PORTUGUESA, incurso no art. 254-A § 1º I do CBJD.
Relator:	Dr. JORGE EDUARDO P. DE FARIAS

04) Proc.: nº 622/22:	RESENDE FC x VOLTA REDONDA FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 15 – 30/09/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	KAIO CONCEIÇÃO CAMPOS , Atleta do VOLTA REDONDA FC, incurso no art. 254-A § 1º Ido CBJD. UALAS MARQUES ROSSOW , Atleta do RESENDE FC, incurso no art. 254-A § 1º Ido CBJD.
Relator:	Dr. MARCIO JOSÉ DE O. COSTA

05) Proc.: nº 623/22:	DUQUE DE CAXIAS FC x PADUANO EC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE B1 – PROFISSIONAL – 24/09/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	RICHARDSON AVELAR DA SILVA FORTES , Atleta do PADUANO EC, incurso no art. 254 § 1º II do CBJD. EDILSON COSTA ALVES JUNIOR , Atleta do DUQUE DE CAXIAS FC, incurso no art. 250 Ido CBJD.
Relator:	Dr. JORGE EDUARDO P. DE FARIAS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

06) Proc.: nº 624/22:	BOAVISTA SC x AA PORTUGUESA – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 15 – 08/10/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	VICTOR ALEXANDRE SILVA SANTOS , Atleta da AA PORTUGUESA, incurso no art. 254-A § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. JORGE EDUARDO P. DE FARIAS

07) Proc.: nº 625/22:	S.A.F. BOTAFOGO x AD CABOFRIENSE – TORNEIO GUILHERME EMBRY – SUB 16 – 25/09/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	GUILHERME PIRES DA SILVA , Atleta do S.A.F. BOTAFOGO, incurso no art. 254-A § 1º do CBJD. GABRIEL CORRÊA GOMES , Atleta do AD CABOFRIENSE, incurso no art. 254-A § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCIO JOSÉ DE O. COSTA

08) Proc.: nº 626/22:	SERRA MACAENSE FC x AMÉRICA FC – CAMPEONATO ESTADIAL – SÉRIE A2 – SUB 17 – 08/10/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	WALLACE MAURICIO FERREIRA NUNES , Técnico do AMÉRICA FC, incurso no art. 250 do CBJD. SERRA MACAENSE FC , Associação, incurso no art. 211 do CBJD. ALESSANDRO NUNES DOS SANTOS , Árbitro da partida, incurso no art. 259 e 266 do CBJD. MILTON SANTOS , Vice-Presidente do SERRA MACAENSE FC, incurso no art. 258 do CBJD.
Relator:	Dr. MARCIO JOSÉ DE O. COSTA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09) Proc.: nº 627/22:	MADUREIRA EC x BOAVISTA SC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 17 – 01/10/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO , Atleta do BOAVISTA SC, incurso no art. 254 § 1º II do CBJD.
Relator:	Dr. JORGE EDUARDO P. DE FARIAS

10) Proc.: nº 628/22:	MACAÉ ESPORTE FC x OLARIA AC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A2 – SUB 15 – 01/10/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	DIEGO SOUZA BARRETO , Atleta do MACAÉ ESPORTE FC, incurso no art. 243-F § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCIO JOSÉ DE O. COSTA

11) Proc.: nº 629/22:	SE PARATY x ZINZA FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE C – SUB 20 – 19/11/22
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	SE PARATY , Associação, incurso nos arts. 203 § 1º; 211; 213 I, II, III § 1º; 243-C; 243-F § 1º; 257 e 258-B na forma do art. 184 do CBJD.
Relator:	Dr. JORGE EDUARDO P. DE FARIAS

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022.

Rosângela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ